

## Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

## RESOLUÇÃO Nº 045/2016-CI/CCH

## CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 30/03/2016.

João Carlos Zanin, Secretário Aprova Relatório Final do Curso de Especialização em Educação Especial – Turma IV.

Considerando o Processo nº 4206/2010; considerando o Parecer Técnico Relatório Final nº 003/2016; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de março 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o **Relatório Final** do Curso de Especialização em Educação Especial – Turma IV, executado pelo Departamento de Psicologia (DPI) no que se refere aos aspectos orçamentários e pedagógicos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de março de 2016.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/04/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)